



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**LEI Nº 3.966, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Especial.**

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 143.807,58 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente a **alteração contábil do projeto atividade e da categoria econômica** de investimento para despesas de custeio da Emenda Impositiva dos Vereadores Amadeu Ap. Lourenço e Flávio Roberto Peron, direcionadas para a Sociedade Esportiva Cinelândia Futebol Clube, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer  
020610 – Serviços de Esporte  
27.812.0270.2101.000 – EMENDA IMPOSITIVA-Subvenção Social-Soc. Esportiva Cinelândia Futebol Clube (Amadeu/Peron)  
**3.3.50.43** – Subvenção Social.....R\$ 143.807,58  
**FR 08 C.A. 110.000**

**Total Geral.....R\$ 143.807,58**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **anulação** da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo  
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer  
020610 – Serviços de Esporte  
27.812.0270.2094.000 – EMENDA IMPOSITIVA-Auxílios-Soc. Esportiva Cinelândia Futebol Clube (Flávio Peron, Amadeu Lourenço, Renata Barioni)  
**4.4.50.42** – Auxílios.....R\$ 143.807,58  
**FR 08 C.A. 110.000**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**Total Geral..... - R\$ 143.807,58**

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de abril de 2024.

**MARCELO SIMÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 30 de abril de 2024.

**LUCAS DA SILVA RAMOS**  
Assessor de Gabinete